

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976 e com o art. 19, §1º, do Estatuto Social)

1. Data, hora e local: No dia 29 do mês de abril de 2022, às 11:00h, na sede da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

2. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) fixar a verba global anual de remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações de emissão da Companhia para Executivos; e (v) homologar a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social, para refletir a quantidade de ações ordinárias emitidas no âmbito do aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2022.

3. Convocação: Edital de Convocação publicado no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 30/03/2022, página A17; 31/03/2022, página A19; e 01/04/2022, página A11, em conformidade com o artigo 124, *caput* e §1º, da 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), bem como em sua página na internet.

3.1. Todos os documentos e informações relativos à Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas, em 30/03/2022, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09 (“Instrução CVM 481”).

3.2. Em 25 de março de 2022, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em virtude principalmente (i) da complexidade dos trabalhos de segregação de ativos nas três SPEs que integraram a UPI Ativos Móveis, incluindo a necessidade de elaboração de suas demonstrações financeiras, na data base de fevereiro de 2022; (ii) da necessidade de obtenção de pareceres dos auditores independentes para as demonstrações financeiras das três SPEs que integraram a UPI Ativos Móveis; bem como (iii) dos impactos da venda da UPI Ativos Móveis e da venda do controle da UPI InfraCo nos trabalhos de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, e, conseqüentemente, no parecer dos auditores independentes com relação às suas demonstrações financeiras, a Companhia não iria divulgar suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2021 naquela data. As demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social de 2021 serão divulgadas em 04 de maio de 2022, conforme Fato Relevante divulgado no dia 26 de abril de 2022, e, após a divulgação, será oportunamente convocada a assembleia geral extraordinária, para (i) examinar discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, dentre outras matérias.

4. Presença: Participaram da Assembleia, comparecendo à sede da Companhia ou exercendo o seu direito de participação a distância, na forma do artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A. e da Instrução CVM 481, acionistas representando 25,62% das ações ordinárias, 19,27% das ações preferenciais, e, portanto, 25,45% do capital social votante e total da Companhia conforme se

verifica (i) pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas” e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos, recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo banco escriturador ou diretamente pela Companhia, na forma da Instrução CVM 481, conforme mapas de votação divulgados pela Companhia em 26 e 27 de abril de 2022. Presentes, ainda, os Srs. Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor Presidente da Companhia (por videoconferência); Cristiane Barretto Sales, Diretora de Finanças e de Relações com Investidores (por videoconferência); Rogério Takayanagi, Diretor sem designação específica (por videoconferência); Thalles Paixão, Diretor Jurídico; Marcos Mendes, Diretor de Pessoas e Cultura (por videoconferência); Ricardo Goulart, Diretor de Remuneração (por videoconferência); Daniella Gesziker Ventura (Gerente Jurídico Societário e M&A); bem como a Sra. Daniela Maluf Pfeiffer, representante do Conselho Fiscal.

5. Mesa: Após contabilizado o quórum legal para as deliberações, em conformidade com as disposições do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi parcialmente instalada a Assembleia, apenas em relação aos **itens i a iv** da Ordem do Dia, pelo Sr. Eleazar de Carvalho Filho, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que assumiu a presidência e indicou como secretário dos trabalhos o Sr. Rafael Padilha Calabria.

6. Deliberações: Após a dispensa da leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM 481, o Secretário esclareceu que as ações preferenciais terão direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A.. O Secretário registrou ainda que, observado o Parágrafo 1º do Art. 19 do Estatuto Social, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterà apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto as condições indicadas nas alíneas “a” e “b” do parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei das S.A.. Por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Com relação ao **item i** da Ordem do Dia, foram aprovadas, por maioria, sem reservas ou ressalvas, com 1.030.652.418 votos favoráveis, representando 87,53% dos votos válidos, tendo sido registrados 146.860.588 votos contrários, e a abstenção por detentores de 338.566.300 ações, incluindo os legalmente impedidos, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

6.2 Quanto ao **item ii** da Ordem do Dia, depois de discutida, foi aprovada, por maioria, com 1.172.360.187 votos favoráveis, representando 95,25% dos votos válidos, tendo sido registrados 58.431.691 votos contrários, e a abstenção por detentores de 285.287.428 ações, a proposta da administração para a fixação da verba global anual da Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2022, na seguinte forma: **(i)** verba global anual para o **Conselho de Administração** da Companhia, no valor de até R\$ 19.392.968,28 (dezenove milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), distribuído da seguinte forma (a) o valor de até R\$ 7.558.972,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais) para a remuneração fixa; e (b) o valor de até R\$ 11.833.996,28 (onze milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) para a remuneração variável; **(ii)** verba global anual para a **Diretoria Estatutária** da Companhia, no valor de até R\$ 63.652.190,36 (sessenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos), distribuído da seguinte forma (a) o valor de até R\$ 35.574.447,74 (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) como parcela recorrente do pacote de remuneração dos Diretores Estatutários, montante que engloba os seguintes componentes: remuneração fixa, bônus executivo, incentivos de longo prazo e benefícios; (b) o valor de até R\$ 26.683.582,18 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos),

para premiação extraordinária por Projetos de Desinvestimento; e (c) R\$ 1.394.160,44 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), relativos à rescisão realizada em janeiro de 2022; e (iii) verba global anual para o **Conselho Fiscal**, no valor de R\$ 1.002.710,00 (um milhão, dois mil e setecentos e dez reais) que corresponde ao valor mínimo previsto no parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei das S.A.

6.3 Em relação ao **item iii** da Ordem do Dia, inicialmente foi registrada a requisição de eleição em separado para membros do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações preferenciais, na forma do artigo 161, § 4º, (a) da Lei das S.A., solicitada pelos acionistas Victor Adler, Rabo de Peixe Transportes Serviços Marítimos e Empreendimentos Turísticos Ltda. e VIC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., tendo sido indicados por estes acionistas, como candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, a Sra. **Cristiane do Amaral Mendonça**; e, como seu suplente, o Sr. **Marco Antônio de Almeida Lima**. Colocada a matéria em votação, foram eleitos, em votação em separado, por 17.814.655 votos favoráveis de ações preferenciais, os seguintes membros, efetivo e respectivo suplente, para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023: a Sra. **Cristiane do Amaral Mendonça**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 12160820-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o n.º 088.727.147-29, com endereço na Rua Feliciano Pena nº 238, Vila da Penha, Rio de Janeiro - RJ, como membro efetivo, e o Sr. **Marco Antônio de Almeida Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 209.969, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 142.509.197-06, com endereço na Avenida Eptácio Pessoa nº 1.674, salas 201 e 202, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, como seu respectivo suplente.

6.3.1. Prosseguindo-se à eleição do Conselho Fiscal, a Mesa consignou que, além da chapa indicada na proposta da administração para a Assembleia, foram indicados, individualmente, anteriormente à presente data e conforme já divulgado oportunamente: (i) como candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. **Thomás Mesquita Scaglioni**, tendo como suplente o Sr. **André Antônio dos Anjos**; e (ii) como candidato a membro efetivo, o Sr. **Carlos Enrique Herrera Guajardo**, tendo como suplente o Sr. **Guilherme Rabelo de La Vega Nunes**. Feita a votação, e não tendo sido apresentada outra chapa concorrente, foi aprovada a chapa proposta pela administração da Companhia por 1.181.030.542 votos favoráveis, representando 99,95% dos votos válidos, registrados 616.733 votos contrários e a abstenção por detentores de 334.432.031 ações, a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023: (1) como efetivo, o Sr. **Pedro Wagner Pereira Coelho**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 54.440.419-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 258.318.957-34, com endereço comercial à Rua Professor Alexandre Correia, 219 – apt 51, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP 05657-230, tendo como suplente a Sra. **Maria Salete Garcia Pinheiro**, brasileira, casada, auditora contadora, portadora da carteira de identidade n.º 03382245-3, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/ME sob o n.º 299.484.367-68, com endereço residencial na Rua Vereador Crispin Fonseca, nº 66, Condomínio Jardim Itanhangá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22641-260; (2) como efetivo, o Sr. **Alvaro Bandeira**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade 00122119105, expedida pela CNH, inscrito no CPF/ME sob o n.º 266.839.707-34, com endereço na Rua Paulo Assis Ribeiro, 125, cobertura 02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22621-210, tendo como suplente o Sr. **William da Cruz Leal**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da carteira de identidade nº 13.184.281-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 245.579.516-00, com endereço comercial à Estrada de Camorim, 205, Bloco 6, Apto 208, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, (3) como efetiva, a Sra. **Daniela Maluf Pfeiffer**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora de carteira de identidade nº 08046911-7, expedida pelo Detran-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 018.613.777-03, com endereço comercial na Rua Saturnino de Brito, 190, Lagoa Rio de Janeiro – RJ, tendo como suplente o Sr. **Marco Antonio Mayer Foletto**, brasileiro, casado, contador, portador de carteira de identidade nº 6034755841, expedida pelo Instituto Geral de Perícia-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 480.083.380-91, com endereço comercial na Rua José Costa de Medeiros, 1.852, sala

202, Centro, Gravataí – RS, CEP: 94010210. Foi consignado que os eleitos declararam não incorrer em impedimentos ou restrições legais para a investidura no cargo.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4 Com relação ao **item iv** da Ordem do Dia, depois de discutido, foi aprovado, por maioria, com 714.115.650 votos favoráveis, representando 78,13% dos votos válidos, tendo sido registrados 199.890.033 votos contrários, e a abstenção por detentores de 602.073.856 ações, o Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações de emissão da Companhia para Executivos, cujo formato e condições foram disponibilizadas previamente aos acionistas por ocasião da convocação desta Assembleia.

6.5 Tendo em vista não ter sido atingido o quórum de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto nesta Assembleia, necessário à instalação da Assembleia para deliberação do **item v** da Ordem do Dia, a Assembleia não foi instalada em relação ao referido item. A administração da Companhia promoverá oportunamente a publicação do Edital de Segunda Convocação, nos termos do art. 124, inciso II, da Lei das S.A..

7. Votos Contrários, Manifestações de Voto e Abstenções: Foram recebidos e registrados os votos contrários, manifestações de voto e abstenções recebidos pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia.

8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Lida a ata, foi esta aprovada pelos acionistas que constituíram o quórum necessário para a aprovação das deliberações acima tomadas. Assinaturas: Mesa: Eleazar de Carvalho Filho – Presidente da Mesa; Rafael Padilha Calábria – Secretário da Mesa; Acionistas presentes: EDMILSON MACEDO DA SILVA; TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÃO; VICTOR ADLER; VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; RABO DE PEIXE TRANSPORTES, SERVIÇOS MARÍTIMOS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.; ROSANE MORAES COUTINHO DE OLIVEIRA; WELLINGTON FERREIRA DE FREITAS; WARLEY FERREIRA DE ALMEIDA; MOAT CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MASTER; MOAT SANTANDER PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; MOAT CAPITAL LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO MASTER; MOAT MULTI SEG PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; MOAT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; MOAT PREV ITAU MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BRATEL S.A.R.L; CARLOS ALBERTO MATTOS SALIBA; LARA PACHECO LUCHIARI; ROGERIO LUCHIARI; THIAGO MELO BRAGA; BESTINVER LATAM, FI – SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.; THE BANK OF NEW YORK ADR DEPARTMENT; ALEXANDRE AGUIAR BASTOS; FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

Rafael Padilha Calábria
Secretário da Mesa